



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Diretoria Geral]**

**PORTARIA IPEM Nº 34, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, I do Decreto nº 4 7.899, de 26/03/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Altera Portaria IPEM Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, Comissão para apurar, por meio de procedimento administrativo de que trata a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, os eventos de taxaÇÃO indevida apontados na Nota Técnica nº 01/IPEM/CSEC/2021, de 26/02/2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Hélio Magalhães Abeu, MASP 10522258, Lorrane Karina Santos, MASP 1147863-3, Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, MASP 1177311-6 e Érika Letícia Guimarães, MAPS 1108308-6, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias à condução dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de abril de 2022.

**LUIZ CARLOS SIVIERO FARIAS**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Siviero Farias, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45713419** e o código CRC **61D5BFC3**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000253/2022-94

SEI nº 45713419